



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 814, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Senhor CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito do Município de Maués.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 - Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Júnior Leite), Prefeito do Município de Maués, em razão da relevante contribuição pelos serviços prestados ao Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A outorga da Medalha será realizada no Plenário Ruy Araújo, em Reunião Especial, na Assembléia Legislativa, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.